

AVISO

1. Nos termos e para os efeitos previstos no n.º 2 do artigo 47.º da Lei n.º 19/2012, de 8 de maio, torna-se público que a Autoridade da Concorrência recebeu, a 2019-08-09, uma notificação de uma operação de concentração de empresas, apresentada ao abrigo do disposto no n.º 4 do artigo 37.º do referido diploma legal.

2. A operação de concentração projetada consiste na aquisição do controlo conjunto pela MASMOVIL IBERCOM, S.A. (“MásMóvil”) e GAEA INVERSIÓN, S.C.R., S.A. (“GAEA”) da Cabonitel, S.A. (“Cabonitel”) e, indirectamente, das filiais directa ou indirectamente detidas por esta, nomeadamente a Nowo Communications, S.A. (“Nowo”) e a Onitelecom - Infocomunicações, S.A., (“Oni”) à Cabolink, S.à rl (“Cabolink”), uma empresa indirectamente detida por fundos geridos pela KKR e Co. Inc. (“KKR”).

3. As atividades das empresas envolvidas são as seguintes:

- **MásMóvil** – empresa-mãe de direito espanhol de um grupo de empresas dedicadas à venda e distribuição de produtos e serviços de comunicações eletrónica e de tecnologias de informação em Espanha – Grupo Másmóvil.
- **GAEA** – sociedade-veículo de direito espanhol especificamente constituída para a realização da transação ora projetada, é uma sociedade de investimento de capital de risco, integralmente detida pela Inveready GP Holding, S.C.R., S.A., do Grupo Inveready, que investe, através de fundos e de outras entidades financeiras semelhantes, em diversas empresas, operando em Espanha.
- **Cabonitel** – empresa de direito português que detém 100% do capital social da Nowo que, por sua vez, detém a totalidade do capital social da Oni, empresas de prestações de serviços de telecomunicações. Estas empresas são detidas pela Cabolink, sociedade de direito luxemburguês maioritariamente detida por fundos geridos pelos fundos KKR.

4. Quaisquer observações sobre a operação de concentração em causa, devem identificar o interessado e indicar o respetivo endereço postal, e-mail, n.º de telefone e fax. Se aplicável, as observações devem ser acompanhadas de uma versão não confidencial, bem como da respetiva fundamentação do seu carácter confidencial, sob pena de serem tornadas públicas.

5. As observações devem ser remetidas à Autoridade da Concorrência, no prazo de 10 dias úteis contados da publicação do presente Aviso, indicando a referência **Ccent. n.º 41/2019 – MásMóvil*GAEA / Cabonitel**, e pelos seguintes meios: fax, e-mail, via postal para o endereço abaixo indicado, ou entregues em mão durante o horário de expediente abaixo indicado.

Autoridade da Concorrência

Avenida de Berna, 19

1050-037 Lisboa

E-mail: adc@concorrencia.pt

Telefone: (351) 21 790 20 00 - Fax: (351) 21 790 20 95

Horário de expediente: das 9h00 às 18h00